

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

As contas públicas cearenses, no ano de 2026, encontram-se em equilíbrio.

1 - Introdução

A situação fiscal é um importante condicionante para o desenvolvimento econômico de um país, sendo acompanhada de forma metódica por diversos setores da sociedade. Espera-se que o equilíbrio das contas públicas contribua para a estabilidade financeira, influencie os investimentos e permita o ente público melhor se adaptar a choques econômicos.

No Brasil, as contas públicas são, continuamente, objeto de escrutínio público, porém as contas públicas estaduais e municipais não recebem a mesma atenção que as destinadas para as finanças públicas da União. Deve-se, porém, observar que o desequilíbrio fiscal dos entes subnacionais afetará diretamente a vida dos cidadãos, dado que esse desequilíbrio poderá resultar em maior restrição à prestação de serviços públicos pelo ente afetado.

Nesse sentido, pretende-se com esse Enfoque analisar o equilíbrio orçamentário do Estado do Ceará e a disponibilidade de receitas, tanto no último bimestre como no acumulado do ano corrente. Para essa tarefa foram usados os Anexos 01 e 03 do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) disponíveis no site do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

Deve-se mencionar, de forma explícita, que a análise da situação orçamentária bimestral não constitui um elemento conclusivo, *per se*, de deterioração fiscal estadual, devendo-se considerar tanto a evolução dos bimestres anteriores como da execução acumulada do ano. A análise bimestral, porém, fornece indícios importantes para a orientação da execução orçamentária nos bimestres seguintes.

Esse Enfoque está organizado em quatro seções, sendo a primeira essa introdução. Na segunda seção são apresentados o balanço orçamentário do Estado do Ceará, tanto bimestral como acumulado no ano, como os indicadores usados para mensurar a situação orçamentária do Ceará. Na terceira seção é apresentado o comportamento da RCL (Receita Corrente Líquida) do Ceará. Na quarta e última seção são tecidos alguns comentários conclusivos.

2 - Balanço Orçamentário¹

Para análise do equilíbrio fiscal do Estado do Ceará optou-se por utilizar alguns indicadores contábeis propostos por Lima e Diniz², que são os seguintes:

Participação da Receita Corrente (PRC): É a representatividade das receitas correntes em relação ao total arrecadado pelo Governo. Quanto mais próximo de 100 for essa relação maior a capacidade do setor público de financiar suas operações sem recorrer a capitais de terceiros.

¹ A partir dessa edição optou-se por deduzir, para as informações do ano de 2019, os valores das transferências constitucionais para os municípios das receitas correntes e tributária como das despesas correntes. Essa decisão é justificada pelo fato dessa informação ter sido excluída do Anexo 1 do RREO a partir do ano de 2022.

² LIMA, Severino C., DINIZ, Josenildo A.. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental. 1º Edição, 2º reimpr., São Paulo: Atlas. 2016.

$$PRC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{ReceitaOrçamentáriaTotal}$$

Participação da Despesa Corrente (PDC): Relação entre a despesa corrente e a total, revela o quanto dos gastos totais é comprometido com despesas operacionais destinadas a manutenção do ente público. Um valor próximo de 100 indica que a maior parte do gasto público está comprometida com seu funcionamento e operacionalização, comprometendo a capacidade de investimento do ente público.

$$PDC = 100 * \frac{DespesaCorrente}{DespesaOrçamentáriaTotal}$$

Resultado da Execução Orçamentária (REO): Relação entre a receita e a despesa executada. Permite identificar se o governo está apresentando resultado *superavitário* (quando seu valor for maior que 100), *deficitário* (quando menor que 100) ou em equilíbrio (igual a 100).

$$REO = 100 * \frac{ReceitaRealizada}{DespesaExecutada}$$

Cobertura de Custeio (CC): Relação entre as receitas e despesas correntes, quanto menor for esse indicador menor a capacidade do governo de ampliar os serviços prestados à população, comprometendo sua capacidade de investimento. Dessa forma valores mais altos indicam uma melhor condição financeira do ente público.

$$CC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{DespesaCorrente}$$

Capacidade de Geração de Poupança (CGP): Esse indicador é usado para mensurar a capacidade do setor público de entregar resultado operacional positivo, implicando em sua capacidade de financiar seus investimentos com recursos próprios. Deve-se ressaltar que valores negativos podem ser resultado da aplicação de reservas financeiras acumuladas anteriormente, não significando uma execução desfavorável.

$$CGP = 100 * \frac{ReceitaCorrente - DespesaCorrente}{ReceitaCorrente}$$

Resultado Nominal (RN): Esse indicador também é conhecido como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Resultados positivos sinalizam que a dívida pública está diminuindo e resultados negativos sinalizam o seu crescimento. Deve-se mencionar que o indicador tratado nesse Enfoque é diferente daquele apresentado no Anexo 06 do RREO.

$$RN = ReceitaOrçamentária - OperaçõesdeCrédito - DespesaOrçamentária$$

Regra de Ouro (RO): Nesse indicador busca-se identificar se os recursos das operações de crédito estão sendo usados para financiar gastos correntes. Pela fórmula de seu cálculo percebe-se que valores menores que 0 representam uma situação orçamentária favorável. Deve-se ressaltar que a Regra de Ouro calculada nesse Enfoque difere daquela apresentada no Anexo 09 do RREO, em que são deduzidos alguns incentivos fiscais a contribuintes.

$$RO = OperaçõesdeCrédito - DespesasdeCapital$$

2.1 - No Bimestre

Para analisar a execução orçamentária do Estado do Ceará foram usados os dados contantes no Anexo 01 - Balanço Orçamentário do RREO presentes nos relatórios do SICONFI. Dessa forma apresenta-se na Tabela 1 as informações do quarto bimestre do ano corrente, do ano imediatamente anterior e do ano de 2022. A escolha desse último ano foi motivada pela intenção de identificar possíveis mudanças de médio prazo.

Assim analisando-se a Tabela 1, em que são apresentados os dados agregados de despesas e receitas do quarto bimestre, a primeira informação relevante é que as receitas correntes respondiam, em 2022, por mais de 95% das receitas orçamentárias do Estado do Ceará e, em 2026, essa participação é reduzida para 88,52% dado o incremento das receitas de capital entre esses dois anos. Observa-se, adicionalmente, que as receitas correntes do quarto bimestre cresceram 12,27%, entre 2022 e 2026, e 0,25%, entre 2025 e 2026.

O desempenho das receitas correntes, mencionado no parágrafo anterior, foi influenciado, negativamente, pela dinâmica das transferências correntes que apresentaram decréscimo de 1,02%, de 2022 a 2026, e 8,32%, entre 2025 e 2026. Já as receitas de impostos e taxas, entre os anos de 2022 e 2026, cresceram 20,48% e 7,59%, entre os anos de 2025 e 2026. Observa-se, ainda, que a capacidade de gerar receitas próprias, da ordem de 41%, ficou praticamente inalterada quando compara-se os dois anos extremos.

Já as receitas de capital apresentaram, entre os anos de 2022 e 2026, crescimento de 246%. Destacando-se, entre elas, o incremento de 428% das operações de crédito.

ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

23

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 333 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2026

Tabela 1: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2025)

Conta	2022	AV	2025	AV	2026	AV	Δ (%) 2026/2022	Δ (%) 2026/2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.519,79	100,00	8.950,92	100,00	7.935,14	100,00	21,71	-11,35
RECEITAS CORRENTES	6.256,75	95,97	7.006,70	78,28	7.024,26	88,52	12,27	0,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.714,26	41,63	3.039,58	33,96	3.270,14	41,21	20,48	7,59
CONTRIBUIÇÕES	231,13	3,55	294,77	3,29	297,02	3,74	28,50	0,76
RECEITA PATRIMONIAL	262,95	4,03	225,72	2,52	244,66	3,08	-6,95	8,39
RECEITA DE SERVIÇOS	48,64	0,75	187,07	2,09	102,23	1,29	110,17	-45,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.826,64	43,35	3.051,55	34,09	2.797,72	35,26	-1,02	-8,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173,12	2,66	207,99	2,32	312,49	3,94	80,51	50,24
RECEITAS DE CAPITAL	263,04	4,03	1.944,22	21,72	910,88	11,48	246,29	-53,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	161,40	2,48	1.865,60	20,84	853,14	10,75	428,58	-54,27
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,05	0,00	8,88	0,10	9,66	0,12	18.488,91	8,78
ALIENAÇÃO DE BENS	N/A	N/A	0,02	0,00	3,12	0,04	N/A	19.278,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101,58	1,56	69,73	0,78	41,89	0,53	-58,76	-39,92
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.966,10	100,00	7.692,27	100,00	8.308,67	100,00	39,26	8,01
DESPESAS CORRENTES	4.943,95	82,87	6.422,79	83,50	6.666,67	80,24	34,84	3,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.798,30	46,90	3.492,94	45,41	3.478,01	41,86	24,29	-0,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	107,97	1,81	202,69	2,63	260,50	3,14	141,27	28,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.037,68	34,15	2.727,17	35,45	2.928,16	35,24	43,70	7,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.022,14	17,13	1.269,49	16,50	1.642,00	19,76	60,64	29,34
INVESTIMENTOS	645,57	10,82	867,57	11,28	1.363,92	16,42	111,27	57,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	96,01	1,61	99,50	1,29	22,73	0,27	-76,33	-77,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280,56	4,70	302,42	3,93	255,36	3,07	-8,98	-15,56

Fonte: STN/siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Em relação as despesas, que também são apresentadas na Tabela 1, constata-se que, nos três anos em análise, as despesas correntes representavam mais de 80% das despesas orçamentárias. Outra informação relevante, encontrada na Tabela 1, é o crescimento de 34,84%, entre 2022 e 2026, e 3,80%, entre 2025 e 2026, das despesas correntes. É importante destacar que o crescimento em ambos os períodos foi superior ao da receita corrente, mencionado anteriormente.

Entre as despesas correntes o crescimento de 24,29% do gasto com Pessoal, entre os anos de 2022 e 2026, chama a atenção, pois é inferior ao verificado nas despesas correntes e mencionado no parágrafo anterior. Já o desempenho dos investimentos, especialmente quando a referência for o ano de 2022, destaca-se positivamente, tendo crescido 111,27%.

Os resultados dos indicadores financeiros e fiscais do quarto bimestre, que foram citados anteriormente, são apresentados na Tabela 2. Inicialmente deve-se mencionar que tanto os indicadores de Participação das Receitas Correntes (PRC) como das Despesas Correntes (PDC) coincidem com a análise vertical da Tabela 1, assim, constata-se facilmente que as receitas correntes, nos três anos em questão, respondem por parcela expressiva das receitas estaduais.

Tabela 2: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2025)

Conta	2022	2025	2026
PRC	95,97	78,28	88,52
PDC	82,87	83,50	80,24
REO	109,28	116,36	95,50
CC	126,55	109,09	105,36
CGP	20,98	8,33	5,09
RN	392,29	-606,95	-1.226,67
RO	-860,74	596,11	-788,86

Fonte: STN/siconfi. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

O indicador de Resultado da Execução Orçamentária (REO), do quarto bimestre de 2026, evidenciam que a execução orçamentária foi *superavitária*, enquanto o indicador de Cobertura de Custeio (CC) evidencia que a execução orçamentária foi *deficitária* e é possível observar que houve redução na Capacidade de Geração de Poupança (CGP), comparativamente aos anos anteriores. O indicador de Resultado Nominal (RN) evidencia que houve *déficit* no bimestre, sendo necessário ou uso de recursos de terceiros ou disponíveis em caixa para financiar as despesas estaduais, porém o indicador da Regra de Ouro (RO) permite constatar que recursos de terceiros não foram usados para financiar os gastos estaduais. Dessa forma, pode-se concluir que há evidências que apontam para o equilíbrio das contas públicas cearenses no quarto bimestre de 2026, embora sejam identificados sinais de alerta.

Entretanto, deve-se mencionar que o equilíbrio orçamentário bimestral deve ser interpretado com algum cuidado, dado que é um resultado conjuntural, sendo necessário uma análise do acumulado no ano para que se possa ter uma melhor ideia do desenvolvimento da política fiscal estadual, tornando necessário o acompanhamento das contas públicas ao longo do ano.

2.2 - Acumulado no ano

O resumo da execução orçamentária do Governo do Estado do Ceará, até o final do quarto bimestre de 2026, ou seja, no acumulado do ano, é apresentado na Tabela 3, sendo possível constatar que as receitas correntes apresentaram incremento de 5,34%, entre 2025 e 2026, e crescimento de 19,53%, entre 2022 e 2026. Tanto nos

períodos mais curto e mais longo, o desempenho foi impulsionado pelo aumento das receitas de transferências, com incremento de 6,07% e 19,86%, respectivamente, e dos tributos, 5,59% e 17,43%.

É mister destacar que as receitas oriundas de impostos e taxas apresentaram performance inferior, em ambos os períodos, ao verificado nas transferências. Esse comportamento resultou na redução da participação das receitas próprias, de 43,5807%, em 2022, para 38,80%, em 2026, ou seja, houve diminuição da autonomia tributária do estado. Destaque-se que esse fato está correlacionado com a redução da alíquota de ICMS promovida em meados de 2022.

ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO CEARÁ

23

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 333 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2026

Tabela 3: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

Conta	2022	AV	2025	AV	2026	AV	Δ (%) 2026/2022	Δ (%) 2026/2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.688,00	100,00	29.802,55	100,00	32.184,32	100,00	30,36	7,99
RECEITAS CORRENTES	24.031,61	97,34	27.268,92	91,50	28.724,04	89,25	19,53	5,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.632,36	43,07	11.825,44	39,68	12.485,94	38,80	17,43	5,59
CONTRIBUIÇÕES	807,59	3,27	974,75	3,27	1.064,70	3,31	31,84	9,23
RECEITA PATRIMONIAL	936,21	3,79	842,15	2,83	906,98	2,82	-3,12	7,70
RECEITA DE SERVIÇOS	225,25	0,91	620,97	2,08	392,97	1,22	74,46	-36,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.827,40	43,86	12.234,36	41,05	12.977,28	40,32	19,86	6,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	602,79	2,44	771,25	2,59	896,18	2,78	48,67	16,20
RECEITAS DE CAPITAL	656,39	2,66	2.533,64	8,50	3.460,27	10,75	427,17	36,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	531,19	2,15	2.360,49	7,92	3.244,82	10,08	510,86	37,46
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6,36	0,03	36,83	0,12	35,86	0,11	463,57	-2,65
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,02	0,00	10,24	0,03	302.539,56	63.572,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118,83	0,48	136,29	0,46	166,28	0,52	39,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	N/A	N/A	2.757,81	9,25	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.646,01	100,00	27.597,77	100,00	30.898,30	100,00	36,44	11,96
DESPESAS CORRENTES	19.072,64	84,22	23.965,01	86,84	25.787,81	83,46	35,21	7,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.222,86	49,56	13.736,05	49,77	14.463,53	46,81	28,88	5,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	572,21	2,53	778,23	2,82	851,10	2,75	48,74	9,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.277,56	32,14	9.450,72	34,24	10.473,18	33,90	43,91	10,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.573,37	15,78	3.632,76	13,16	5.110,49	16,54	43,02	40,68
INVESTIMENTOS	2.335,33	10,31	2.323,66	8,42	4.080,49	13,21	74,73	75,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	142,91	0,63	140,81	0,51	90,40	0,29	-36,74	-35,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.095,13	4,84	1.168,30	4,23	939,60	3,04	-14,20	-19,58

Fonte: STN/siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

Em relação as despesas correntes, ainda na Tabela 3, percebe-se que elas cresceram mais do que as receitas correntes, quando se considera ambos os períodos em análise. A participação das despesas correntes no gasto total do estado apresentou-se relativamente estável, mantendo-se entre 83% e 87% nos anos em análise.

O gasto com pessoal, que é a principal despesa do Governo cearense, registrou crescimento de 28,88%, entre 2022 e 2026, valor inferior ao das despesas correntes, e 5,30% nos dois últimos anos. Por seu lado as despesas com investimentos apresentaram crescimento de 74,73%, entre 2025 e 2026.

Os indicadores com os dados acumulados até o final do quarto bimestre de cada ano são apresentados na Tabela 4, sendo possível afirmar que sinalizam para o equilíbrio das contas públicas estaduais no ano de 2026. É interessante observar que os indicadores de Resultado da Execução Orçamentária (REO), Cobertura de Custeio (CC) e Capacidade de Geração de Poupança sinalizam que a receita corrente do Governo Estadual supera a despesa corrente. Porém, apesar dessa situação positiva, deve-se mencionar a significativa redução do Resultado Nominal (RN) de 2026 em relação aos dois anos usados como referência, incorrendo em resultado deficitário nesse ano.

Tabela 4: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2025)

Conta	2022	2025	2026
PRC	97,34	91,50	89,25
PDC	84,22	86,84	83,46
REO	109,02	107,99	104,16
CC	126,00	113,79	111,39
CGP	20,64	12,12	10,22
RN	1.510,79	-155,72	-1.958,81
RO	-3.042,18	-1.272,27	-1.865,67

Fonte: STN/siconfi. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

Em relação a Regra de Ouro (RO) contata-se, ainda na Tabela 4, que as despesas de capital têm superado as receitas oriundas das operações de crédito, podendo-se afirmar que os Estado não está se endividando para financiar seus investimentos.

3 - RCL

Para complementar a análise do balanço orçamentário do Estado optou-se por apresentar a versão resumida do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado, constante no Anexo 03 do RREO. Porém, deve-se alertar que as informações desse Anexo não podem ser comparadas diretamente com as do Anexo 01, que foi utilizado na análise do equilíbrio orçamentário, dado que as informações de receitas desse último relatório já estão líquidas das deduções.

3.1 - No Bimestre

Dessa forma são apresentadas, na Tabela 5, as informações da RCL do quarto bimestre dos anos de 2022, 2025 e 2026. Observa-se, na referida Tabela, que a RCL do estado do Ceará cresceu, entre 2022 e 2026, 11,31 e decresceu 0,26%, entre 2025 e 2026.

O desempenho da RCL é justificado, principalmente, pelo comportamento verificado na rubrica transferências correntes, que foram reduzidas em 6,42%, entre 2025 e 2026.

Em relação ao ICMS percebe-se, ainda na Tabela 5, que as receitas no quarto bimestre de 2025 estavam 21,59% acima daquelas arrecadadas em 2022 e 7,89% maior que as verificadas em 2025.

Tabela 5: RCL do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2025)

Conta	2022	2025	2026	Δ (%) 2026/2022	Δ (%) 2026/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	8.019,17	9.010,94	9.180,39	14,48	1,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.090,45	4.625,75	4.978,06	21,70	7,62
ICMS	3.327,84	3.750,60	4.046,46	21,59	7,89
IPVA	118,81	145,76	167,78	41,22	15,11
ITCD	28,54	51,18	24,52	-14,08	-52,09
IRRF	420,11	458,35	488,32	16,24	6,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195,15	219,85	250,99	28,61	14,16
Contribuições	230,71	294,61	296,53	28,53	0,65
Receita Patrimonial	262,50	225,60	244,30	-6,93	8,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	243,83	200,85	221,28	-9,25	10,17
Outras Receitas Patrimoniais	18,67	24,75	23,02	23,28	-6,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Receita de Serviços	48,57	186,97	102,08	110,17	-45,40
Transferências Correntes	3.213,97	3.470,14	3.247,41	1,04	-6,42
Cota-Parte do FPE	1.913,87	2.042,92	2.233,95	16,72	9,35
Transferências da LC nº 61/1989	8,31	7,68	11,53	38,75	50,14
Transferências do FUNDEB	493,23	566,70	621,89	26,08	9,74
Outras Transferências Correntes	798,56	852,84	380,04	-52,41	-55,44
Outras Receitas Correntes	172,98	207,87	312,01	80,38	50,10
DEDUÇÕES (II)	2.023,16	2.319,29	2.506,37	23,88	8,07
Transferências Constitucionais e Legais	863,86	1.005,90	1.086,81	25,81	8,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	230,67	294,59	295,57	28,14	0,33
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,04	7,59	7,79	18.895,22	2,72
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	19,99	9,37	36,24	81,31	286,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	908,60	1.001,84	1.079,95	18,86	7,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.996,01	6.691,65	6.674,02	11,31	-0,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.996,01	6.642,62	6.673,11	11,29	0,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,19	0,00	0,00	-100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.996,01	6.642,43	6.673,11	11,29	0,46

Fonte: STN/siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.
Atualizado pelo IPCA.

3.2 - Acumulada no Ano

Os dados da RCL acumulada até o quarto bimestre são apresentados na Tabela 6, sendo possível constatar crescimento de 4,94%, entre 2025 e 2026, e, de 2022 a 2026, 18,80% na RCL estadual. Verifica-se que esse comportamento é justificado pelo desempenho das receitas de transferências, cujo incremento, no período mais longo, foi de 20,18%.

Quanto ao ICMS constata-se que o valor arrecadado até o final do quarto bimestre de 2026 superou em 5,96% o registrado em idêntico período de 2025, e 16,73%, quando compara-se com 2022. Destaque-se que, nos períodos de 2021 a 2024, a legislação de ICMS passou por significativas mudanças, como a redução da alíquota de ICMS, cobrado em produtos como combustíveis e eletricidade, promovida em meados de 2022, e a majoração da alíquota modal de ICMS, do Estado do Ceará, ao final de 2023, afetando, tanto negativamente como positivamente, a arrecadação desse tributo.

Tabela 6: RCL do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano(R\$ 1.000.000 de 12/2025)

Conta	2022	2025	2026	Δ (%) 2026/2022	Δ (%) 2026/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	32.198,95	36.354,52	38.290,00	18,92	5,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.972,17	18.735,46	19.811,57	16,73	5,74
ICMS	13.270,37	14.041,54	14.878,53	12,12	5,96
IPVA	1.584,21	1.999,33	2.176,67	37,40	8,87
ITCD	98,45	176,63	100,63	2,21	-43,03
IRRF	1.305,96	1.695,22	1.756,60	34,51	3,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	713,17	822,73	899,13	26,08	9,29
Contribuições	809,83	979,87	1.070,47	32,18	9,25
Receita Patrimonial	939,85	848,39	912,88	-2,87	7,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	852,11	766,97	860,86	1,03	12,24
Outras Receitas Patrimoniais	87,74	81,43	52,02	-40,71	-36,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Receita de Serviços	225,97	625,79	394,72	74,68	-36,92
Transferências Correntes	12.646,59	14.387,76	15.198,56	20,18	5,64
Cota-Parte do FPE	8.562,61	10.022,37	10.508,34	22,72	4,85
Transferências da LC nº 61/1989	39,29	30,96	39,29	0,00	26,92
Transferências do FUNDEB	2.158,25	2.503,39	2.723,49	26,19	8,79
Outras Transferências Correntes	1.886,45	1.831,03	1.927,44	2,17	5,27
Outras Receitas Correntes	604,53	777,25	901,81	49,18	16,03
DEDUÇÕES (II)	8.870,48	9.945,77	10.575,84	19,23	6,34
Transferências Constitucionais e Legais	4.002,73	4.486,79	4.775,90	19,32	6,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	809,54	979,79	1.066,83	31,78	8,88
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,29	26,23	51,81	18.021,31	97,50
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	60,51	83,24	94,41	56,03	13,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.997,41	4.369,72	4.586,90	14,75	4,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.328,46	26.408,75	27.714,16	18,80	4,94

Conta	2022	2025	2026	Δ (%) 2026/2022	Δ (%) 2026/2025
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,36	49,17	53,56	14.888,95	8,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.328,11	26.359,58	27.660,60	18,57	4,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100,80	0,19	107,95	7,09	57.533,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	23.227,30	26.359,39	27.552,64	18,62	4,53

Fonte: STN/siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Obs.: A RCL ajustada, tanto para o endividamento como despesa de pessoal, do ano de 2019 só foi divulgada de março em diante.

4 - Sumário

1. O Estado do Ceará apresentou, considerando-se o acumulado até agosto de 2026, evidências de que suas contas estão em equilíbrio. Deve-se, entretanto, ressaltar que, comparativamente a 2025, as despesas correntes cresceram mais do que as receitas correntes implicando redução no indicador de Resultado nominal e, no 4º bimestre de 2026, deterioração do Resultado de Execução Orçamentária (REO);
2. Considerando-se apenas o resultado bimestral constatou-se que o quarto bimestre de 2026 apresentou sinais de equilíbrio fiscal, entretanto os indicadores de Resultado Nominal (RN) e Resultado de Execução Orçamentária (REO) apresentaram deterioração;
3. A principal despesa é a de pessoal, cujo crescimento acumulado de 2026, entre os anos de 2022 e 2026, foi inferior ao observado nas despesas correntes;
4. Os indicadores utilizados no trabalho, de uma forma geral, apontam para a sustentabilidade orçamentária do Estado do Ceará no ano de 2026, apesar de ser possível identificar alguns sinais de alerta.

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdine – Secretário

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária executiva de Planejamento e Gestão Interna

Saulo Moreira Braga - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

Wendell Militão Fernandes Mendes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 333 – Outubro/2026

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Título:

Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2026

Elaboração:

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas)